

Ementa:

PROCESSO ADMINISTRATIVO. FLEXIBILIZAÇÃO. PRAZOS. CALENDÁRIO ELEITORAL 2008. OCORRÊNCIA DE SINISTRO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CARTÓRIO ELEITORAL.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, decidir no sentido da flexibilização do calendário eleitoral, em razão das peculiaridades do caso, nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Carlos Alberto Menezes Direito, Ari Pargendler, Felix Fischer, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Francisco Xavier, Vice-Procurador-Geral Eleitoral.

Brasília, 19 de agosto de 2008.

22.912 - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 8 – CLASSE 25ª – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Relator: Ministro Ari Pargendler.

Requerente: Partido Trabalhista do Brasil (PT do B) – Nacional, por seu presidente.

Ementa:

PARTIDO POLÍTICO. PT do B. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Uma vez não sanadas as irregularidades apontadas, impõe-se a desaprovação da prestação de contas do PT do B referente ao exercício financeiro de 2007.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Eros Grau, Ari Pargendler Felix Fischer, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Francisco Xavier, Vice-Procurador-Geral Eleitoral.

Brasília, 26 de agosto de 2008.

Intimação**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 154/2008.**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 27958 – CLASSE 22ª – SÃO PAULO (GUARUJÁ).

RELATOR:	MINISTRO JOAQUIM BARBOSA.
RECORRENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.
RECORRIDO:	HAIFA ALI ABDUL RAHIM MADI.
ADVOGADOS:	RICARDO VITA PORTO E OUTROS.
PROTOCOLO:	Nº 34510/2008.

Fica intimado o recorrido, por seus advogados, para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Recurso Especial Eleitoral nº 27958.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 153/2008.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7500 – CLASSE 2ª – MINAS GERAIS (BELO HORIZONTE).

RELATOR:	MINISTRO FERNANDO GONÇALVES.
RECORRENTE:	DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE MINAS GERAIS E OUTRO.
ADVOGADA:	EDILENE LÔBO.
RECORRIDO:	DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA.
ADVOGADOS:	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS.
PROTOCOLO:	Nº 34519/2008.

Fica intimado o recorrido, por seus advogados, para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Agravo de Instrumento nº 7500.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 156/2008.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3628 – CLASSE 14ª – RIO DE JANEIRO (RIO DE JANEIRO).

RELATOR	MINISTRO MARCELO RIBEIRO.
EMBARGANTE	UNIÃO.
ADVOGADO	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.
EMBARGANTE	CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UnB).
ADVOGADO	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL.
EMBARGADO	ALFRÂNIO DE FREITAS.
ADVOGADOS	IARA PEREIRA LARA E OUTRO.
PROTOCOLOS	Nº 31031/2008 e Nº 31215/2008.

Fica intimado o embargado, por seus advogados, do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Ribeiro, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Vistos, etc.

Tendo em vista o efeito modificativo pretendido nos embargos de fls. 373-387, intime-se o embargado para, querendo, apresentar contra-razões.

Brasília-DF, 8 de outubro de 2008.

Ministro Marcelo Ribeiro, relator.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 157/2008.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 33.681 – CLASSE 32ª – MINAS GERAIS (Presidente Olegário).

RELATOR: MINISTRO FERNANDO GONÇALVES.

RECORRENTE: JANUÁRIO JOSÉ PINHEIRO.

ADVOGADOS: DR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS.

PROTOCOLO: 31119/2008

Tendo em vista o pedido de ingresso no feito como litisconsorte, formulado por meio da petição protocolada sob o nº 31119/2008, fica intimada a Coligação “Unidos para o Progresso”, por seu advogado, Dr. Elcio Berquó Curado Brom (OAB/GO nº 12.000), do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Gonçalves, com o seguinte teor:

“J. O especial foi decidido na sessão do TSE, na data de ontem (09.10.2008). Int.

Brasília, 10 de outubro de 2008.

MINISTRO FERNANDO GONÇALVES”.

Atas de Julgamento**ATAS DE JULGAMENTO**

ATA DA 131ª SESSÃO, EM 6 DE OUTUBRO DE 2008

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Presidência do Senhor Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Senhores Ministros Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Fernando Gonçalves, Aldir Passarinho Junior, Marcelo Ribeiro e Arnaldo Versiani. Procurador-Geral Eleitoral o Dr. Antonio Fernando de Souza. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Eros Grau e Felix Fischer. Secretário, José Valmir Ferreira. Às vinte horas e trinta minutos foi aberta a sessão.